

AC. EM CÂMARA

(02) 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL AO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

2021 SMVC- INCORPORAÇÃO DE SALDO DE GERÊNCIA:-

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – PRIMEIRA REVISÃO AO PLANO E ORÇAMENTO 2021 - A presente revisão ao Plano e Orçamento dos SMVC é devida à integração do seguinte montante e à criação de rubricas de receita: 1 - Saldo da gerência das contas de 2020, no valor de 26.742,32€. Este valor irá permitir o reforço de verbas da despesa corrente, no montante de 26.742,32€, conforme quadros seguintes:

1ª Revisão ao Orçamento da Despesa

Orgânica	Classificação económica	Designação	Montante	
			Orgânica	Económica
03		DIVISÃO DE RECOLHA E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLI	26 742,32 €	
		DESPESA CORRENTE		
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		26 742,32 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		26 742,32 €
	020223	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		26 742,32 €
Total das Despesas				26 742,32 €

1ª Revisão ao Orçamento da Receita

Código	Designação	Montante
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	26 742,32 €
1601	SALDO GERÊNCIA ANTERIOR	26 742,32 €
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	26 742,32 €
Total das Receitas		26 742,32 €

1ª REVISÃO ORÇAMENTAL 2021				
Orçamento da Receita				
ORÇAMENTO				
RÚBRICAS A CRIAR				
ECONOMICA				VALOR A
	Nº	DESIGNAÇÃO		CRIAR
03	0702090301	LIGAÇÃO - RAMAL ÁGUA		1 500,00
	0702090302	TARIFA FIXA - ÁGUA		1 500,00
	0702090303	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		1 500,00
	0702090101	LIGAÇÃO - RAMAL SANEAMENTO		1 500,00
	0702090102	TARIFA FIXA - SANEAMENTO		1 500,00
	0702090103	TARIFA VARIÁVEL - SANEAMENTO		1 500,00
	0702090402	SANEAMENTO PRESTAÇÕES RAMAL		1 500,00
	07020999	OUTRAS TARIFAS		1 500,00
				12 000,00
A DIMINUIR				
ECONOMICA				VALOR A
	Nº	DESIGNAÇÃO		DIMINUIR
03	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
	08020000	DIVERSAS		12 000,00
				12 000,00

Face ao exposto o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 33º e da alínea a) do nº1 do artigo 25º da lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugados com o disposto no ponto 8.3.1.4 do POCAL, conforme Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2014, de 11 de novembro, propor à Câmara Municipal a presente 1ª Revisão Orçamental. (a) José Maria Costa.”. Em face do que precede, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo nomeadamente das disposições do artigo 33, nº 1 ccc) e do artigo 25, nº 1 a), ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugadas com o disposto no ponto 8.3.1.4. do POCAL, propor à aprovação da Assembleia Municipal a presente revisão orçamental. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa e Cláudia Marinho e com a abstenção da Vereadora Paula Veiga.

22 de Julho de 2021